



Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 500, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, e no Decreto nº 7.850, de 30 de novembro de 2012, e o que consta no Processo nº 48000.000407/2015-58, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º O Leilão de que trata o caput deverá ser realizado em 25 de novembro de 2015.

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 1º da Portaria MME nº 454, de 24 de setembro de 2015, o dispositivo que altera o § 1º, do art. 1º, da Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015.

EDUARDO BRAGA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 5.510, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.003257/2015-01. Interessado: Energest S.A. Objeto: (i) Anuir à transferência de controle societário direto das empresas Costa Rica Ltda., Santa Fé Energia S.A. e Pantanal Energética Ltda., atualmente exercido pela Energest S.A., para a EDP - Energias do Brasil S.A., mediante redução de capital; (ii) o prazo para implementação destas operações ficam estabelecidos em 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução; e (iv) a Interessada deverá enviar à Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL cópia autenticada dos documentos comprobatórios da formalização destas operações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua efetivação. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 5.542, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.002952/2015-48. Interessado: DME Distribuição S.A. - DMED. Objeto: Estabelecer os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da DME Distribuição S.A. - DMED, para o período de 2016 a 2019, a qual entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.976, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006192/2014-67. Interessados: DME Distribuição S.A. - DMED, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da quarta Revisão Tarifária Periódica - RTP da DME Distribuição S.A. - DMED, a vigorar a partir de 28 de outubro de 2015, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução, e de seus anexos, está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.978, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 3.523, de 29 de abril de 2015, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002375/2015-94. Interessados: Cooperativa de Eletrificação e Telefonia Rurais de Ibiúna Ltda - Cetril, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, Elektro Eletricidade e Serviços S.A - Elektro, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2015 da Cooperativa de Eletrificação e Telefonia Rurais de Ibiúna Ltda - Cetril, a vigorar a partir de 30 de outubro de 2015, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução, e de seus anexos, está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

DESPACHO DO DIRETOR Em 26 de outubro de 2015

Nº 3.564 - O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no inciso VIII e no § 3º do art. 43 da Norma de Organização ANEEL n. 001, aprovada pela Resolução Normativa nº 273, de 10 de julho de 2007, o que consta do Processo nº 48500.002174/2012-44, e considerando a publicação do Despacho nº 3.544, de 21/10/2015, decide não conhecer, por perda de objeto, do Requerimento Administrativo, com pedido de medida cautelar, interposto pela Enel Green Power Dois Rios S.A.

JOSÉ JURHOSA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 27 de outubro de 2015

Nº 3.585 - A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em exercício no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.124, de 6 de março de 2012, e com base nos processos relacionados abaixo, resolve: I - Liberar as unidades geradoras das usinas eólicas - EOLs listadas a seguir para início da operação em teste a partir do dia 28 de outubro de 2015. II - A solicitação do início da operação comercial somente poderá ser efetuada após a conclusão da operação em teste e, conforme a pertinência de cada caso, a liberação estará condicionada à apresentação dos documentos originais exigidos no art. 5º e dar-se-á nos termos do art. 22 da Resolução ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013.

| EOL - UF | Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG | Titularidade | Unidades Geradoras | Processo |
|---------------------|--|--------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Baraúnas I - BA | EOL.CV.BA.031335-1.01 | Baraúnas I Energética S.A. | UG5 e UG12, totalizando 4.700 kW | 48500.001283/2014-14 |
| Morro Branco I - BA | EOL.CV.BA.031336-0.01 | Morro Branco I Energética S.A. | UG7 a UG9, totalizando 7.050 kW | 48500.001269/2014-11 |
| Mussambê - BA | EOL.CV.BA.031352-1.01 | Mussambê Energética S.A. | UG5, de 2.350 kW | 48500.001289/2014-83 |

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 27 de outubro de 2015

Nº 3.586 - Nº 3.586. Processo nº 48500.002791/2012-40. Interessados: Empresa Força e Luz João Cesa Ltda. (compradora) e Celes Distribuição S.A. (vendedora). Decisão: registrar o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica, seu Termo Aditivo e os montantes constantes do Ofício nº 207/2015. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS DIRETORIA II

SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 1.016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 1º de março de 2012, com base na Portaria ANP n.º 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.008108/2013-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Consigaz Distribuidora de Gás Ltda., CNPJ: 01.597.589/0008-96, autorizada a operar o oleoduto entre a RECAP e a Base da Distribuidora em Mauá/SP para transferência de GLP, com as seguintes características:

| | |
|---------------------|--------------------|
| Comprimento | 800 m |
| Diâmetro nominal | 6 polegadas |
| Vazão de operação | 159 - 205 m³/h |
| Vazão máxima | 205 m³/h |
| Pressão de operação | 7 - 38 kgf/cm² |
| Pressão de projeto | 60 kgf/cm² |
| Temperatura | 20 °C a 30 °C |
| Norma construtiva | ASME B 31.4 |
| Material | Aço carbono API-5L |

Art. 3º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente concessão.

Art. 4º A autorizatória deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

AUTORIZAÇÃO Nº 1.017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 1º de março de 2012, com base na Portaria ANP n.º 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.007126/2015-48, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Liderpetro Distribuidora de Petróleo Ltda., CNPJ: 01.083.568/0001-89, autorizada a construir três oleodutos entre o Terminal de Uberlândia da Transpetro e a Base da Distribuidora em Uberlândia/MG para transferência de Gasolina, Diesel S-500 e S-10, com as seguintes características:

| Diâmetro | 8" | 8" | 8" |
|----------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Produto | Diesel S10 | Diesel S500 | Gasolina |
| Origem | Transpetro - Ponto "A" | Transpetro - Ponto "A" | Transpetro - Ponto "A" |
| Destino | Liderpetro - Ponto B | Liderpetro - Ponto B | Liderpetro - Ponto B |
| Extensão | 480,00m | 480,00m | 480,00m |
| Material | API 5L Gr B- sch 20 | API 5L Gr B- sch 20 | API 5L Gr B- sch 20 |

| | | | |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| Vazão Max. | 260,0(m³/h) | 260,0(m³/h) | 332,0(m³/h) |
| Pressão de Projeto | 7,0 kgf/cm² | 7,0 kgf/cm² | 7,0 kgf/cm² |
| Pressão de Teste | 15,0 kgf/cm² | 15,0 kgf/cm² | 15,0 kgf/cm² |
| Pressão de Operação | 3,5 kgf/cm² | 3,5 kgf/cm² | 3,5 kgf/cm² |
| Temp. Máx. | 37,8 °C | 37,8 °C | 37,8 °C |

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º As obras relativas à implantação das instalações elencadas na presente Autorização deverão ser executadas de acordo com o último cronograma enviado a esta Agência e constante do supracitado processo, devendo ser imediatamente comunicadas quaisquer alterações.

Art. 4º A Autorizatória deverá apresentar à ANP até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da sua renovação.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

AUTORIZAÇÃO Nº 1.018, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.009639/2010-89, nos termos do art. 56, da Lei n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o atendimento a todas as exigências da Portaria ANP n.º 170, de 26 de novembro de 1998, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Oiltanking Terminais Ltda., CNPJ: 04.409.230/0003-21, autorizada a construir uma Plataforma Rodoviária composta por 01 (uma) Ilha com 01 (uma) Baía para carga e descarga de caminhões-tanque no seu Terminal Aquaviário localizado no Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º As obras relativas à implantação da Plataforma Rodoviária deverão ser executadas de acordo com o com o cronograma mais recente constante no processo ANP n.º 48610.009639/2010-89, devendo a Oiltanking Terminais Ltda. comunicar de imediato quaisquer alterações neste cronograma.

Art. 4º A empresa a Oiltanking Terminais Ltda. deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 1.020, DE 27 DE OUTUBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.010480/2015-50, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 41.080.722/0010-71, da empresa Dislub Combustíveis Ltda., situada na Rua Nicarágua, n.º 12, Bairro Anjo da Guarda, Município São Luis/MA. CEP: 65.085-239, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 1.021, DE 27 DE OUTUBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.004935/2015-06, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 97.471.676/0008-71, da empresa Distribuidora de Combustíveis Saara S.A., situada na Rua Pierina Carniel Mazzer n.º 183 - Sala 04 - Bairro Distrito Industrial II, Município Maringá/PR. CEP: 87065-070, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 1.024, DE 27 DE OUTUBRO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.009173/2015-26, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 33.453.598/0114-00, da empresa Raízen Combustíveis S.A., situada na Estrada RST 287, 9400 - km 240; sala 3 - Camobi - Santa Maria/RS - CEP: 97.060-500, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de matriz acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 27 de outubro de 2015

Nº 1.526 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

| Nº de Registro | Razão Social | CNPJ | Município | UF | Processo |
|----------------|--|--------------------|-------------------------|----|----------------------|
| PR/MG0172664 | ANTONIO DIAS NETO | 23.350.635/0001-14 | ARAGUARI | MG | 48610.010956/2015-52 |
| PR/GO0172101 | AUTO POSTO DA SERRA LTDA | 16.980.327/0001-07 | MORRINHOS | GO | 48610.009650/2015-53 |
| PR/SC0172658 | AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA | 05.088.335/0002-08 | TIMBO | SC | 48610.010858/2015-15 |
| PR/AM0172588 | AUTO POSTO GASPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | 17.142.572/0006-12 | MANAUS | AM | 48610.010425/2015-60 |
| PR/MG0172655 | CINQUENTAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 04.224.679/0004-04 | UBERABA | MG | 48610.010881/2015-18 |
| PR/RS0172651 | COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BAIERLE LTDA - EPP | 19.389.018/0001-55 | PASSO DO SOBRADO | RS | 48610.010699/2015-59 |
| PR/PA0172685 | E LEGORA DOS SANTOS EIRELI - EPP | 22.371.217/0001-40 | BREU BRANCO | PA | 48610.010954/2015-63 |
| PR/MA0171936 | E N SOARES E CIA LTDA | 18.715.317/0001-70 | BURITICUPU | MA | 48610.009058/2015-51 |
| PR/MG0172650 | H A C AUTO POSTO E SERVICOS LTDA - ME | 22.894.796/0001-06 | UBERABA | MG | 48610.010668/2015-06 |
| PR/MA0172016 | JOSE RODRIGUES VASCONCELOS FILHO | 17.943.287/0001-96 | VITORINO FREIRE | MA | 48610.009251/2015-92 |
| PR/RJ0172027 | LIDER CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 20.437.137/0001-15 | CAMPOS DOS GOYTACAZES | RJ | 48610.009268/2015-40 |
| PR/RJ0172687 | L.O.C CENTRO AUTOMOTIVO DOIS AMIGOS EIRELI - ME | 22.686.056/0001-84 | RIO DE JANEIRO | RJ | 48610.011000/2015-78 |
| PR/MA0172666 | NATUREZA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 22.055.605/0001-12 | SAO JOSE DE RIBAMAR | MA | 48610.011067/2015-11 |
| PR/MG0172656 | NOVO POSTO CIDADE DE PEDRO LEOPOLDO LTDA | 20.725.482/0001-54 | PEDRO LEOPOLDO | MG | 48610.010877/2015-41 |
| PR/PE0172668 | POSTO DE COMBUSTIVEIS ROCHA LTDA. | 11.029.057/0001-30 | RECIFE | PE | 48610.005115/2015-23 |
| PR/BA0171828 | POSTO QUALIDADE LTDA - ME | 19.367.942/0001-30 | CAMPO ALEGRE DE LOURDES | BA | 48610.008790/2015-12 |
| PR/SC0172652 | REDE ECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 19.707.424/0001-19 | JOACABA | SC | 48610.010676/2015-44 |
| PR/ES0172653 | RUBENS SCHUENG FILHO - ME | 00.345.721/0001-33 | SAO MATEUS | ES | 48610.010697/2015-60 |



Nº 1.527 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP n.º 15, de 18 maio de 2005, torna público o indeferimento dos contratos de cessão de espaço e envasilamento listados a seguir:

| INSTALAÇÃO | UF | CONTRATADA / REGISTRO | CONTRATANTE / REGISTRO | Nº CONTRATO / CARTÓRIO N.º | Razão Indeferimento | Observação | Processo n.º |
|---------------------|----|--|--|----------------------------|---|------------|----------------------|
| São José dos Campos | SP | SUPERGASBRAS Energia Ltda. 19.791.896/0064-86 | LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. 60.886.413/0122-34 | Reg. 236.017 | A FCT apresenta a seguinte não conformidade: - Consta na FCT a empresa Companhia Ultrazag que não detém contrato de cessão de espaço homologado e constante no site. | - | 48610.001674/2011-31 |

Nº 1.528 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP n.º 15, de 18 de maio de 2005, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaços e envasilamentos listados a seguir:

| INSTALAÇÃO | UF | CONTRATADA/REGISTRO | CONTRATANTE / REGISTRO | PRAZO | CARTÓRIO N.º | PROCESSO |
|-------------|----|---|---|------------|-------------------------------------|----------------------|
| Belém | PA | SUPERGASBRAS Energia Ltda. 19.791.896/0090-78 | LIQUIGÁS Distribuidora de Gás S.A. 60.886.413/0153-30 | 30/09/2020 | Reg. 00004099 | 48610.001552/2011-44 |
| Ipojuca | PE | LIQUIGÁS Distribuidora de Gás S.A. 60.886.413/0151-79 | MINASGÁS S/A Indústria e Comércio 02.046.455/0002-54 | 30/09/2020 | Reg. 1964 | 48610.001846/2011-76 |
| Santa Maria | RS | LIQUIGÁS Distribuidora de Gás S.A. 60.886.413/0027-86 | SUPERGASBRAS Energia Ltda. 19.791.896/0115-60 | 30/09/2020 | Reg. 106.497 | 48610.015266/2010-85 |
| Canoas | RS | NACIONAL Gás Butano Distribuidora Ltda. 06.980.064/0096-43 | CONSIGAZ Distribuidora de Gás Ltda. 01.597.589/0006-24 | 31/03/2017 | Extrato do 1º Adendo Reg. 703701 | 48610.006877/2013-85 |

Nº 1.529 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública as homologações dos contratos de carregamento listados a seguir:

| #INSTALAÇÃO | UF | CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA | CESSIONÁRIA | CARTÓRIO N.º | PRAZO | PRODUTOS | PROCESSO | |
|-------------|---------------------|-----------------------------|--|---|--|------------|---|----------------------|
| 1 | Guarulhos | SP | PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06 | ATLANTA Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.595.949/0001-44 | ACR n.º 430.2.200/15-3 Reg. 1.780.430 | 30/09/2016 | Gasolina A (152m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Óleo Diesel A S10 (152m³) | 48610.010749/2015-06 |
| 2 | São José dos Campos | SP | PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48 | ATLANTA Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.595.949/0001-44 | ACR n.º 430.2.202/15-9 Reg. 1.780.432 | 30/09/2016 | Gasolina A (152m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Óleo Diesel A S10 (150m³) | 48610.009255/2014-90 |
| 3 | Araucária | PR | PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REPAR 33.000.167/0809-70 | POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0002-22 | ACR n.º 430.2.204/15-4 Reg. 1.253.505 | 30/09/2016 | Óleo Diesel Marítimo A (152m³) | 48610.010752/2015-11 |
| 4 | Itajaí | SC | PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0030-93 | POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0009-07 | ACR n.º 403.2.205/15-7 Reg. 1.253.504 | 30/09/2016 | Óleo Diesel Marítimo A (100m³) | 48610.008136/2015-09 |
| 5 | Guarulhos | SP | PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06 | IDAZA Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.787.793/0014-18 | ACR n.º 403.2.256/15-7 Reg. 1.388.585 | 31/10/2016 | Gasolina A (400m³), Óleo Diesel A S500 (400m³), Óleo Diesel A S10 (550m³) | 48610.000478/2015-72 |
| 6 | São José dos Campos | SP | PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / REVAP 33.000.167/0822-48 | IDAZA Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.787.793/0014-18 | ACR n.º 430.2.255/15-4 Reg. 1.388.592 | 31/10/2016 | Gasolina A (400m³), Óleo Diesel A S500 (402m³), Óleo Diesel A S10 (1.251m³) | 48610.004427/2015-94 |
| 7 | Biguaçu | SC | PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0017-16 | AMERICANOIL Distribuidora de Derivados de Petróleo EIRELI 01.973.067/0005-07 | ACR n.º 430.2.149/15-9 Reg. 5.278.631 | 31/10/2016 | Gasolina A (1.000m³), Óleo Diesel A S500 (280m³), Óleo Diesel A S10 (150m³) | 48610.011697/2009-39 |

Nº 1.530 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública as homologações de cessão de espaço listados a seguir:

| #INSTALAÇÃO | UF | CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA | CESSIONÁRIA | CARTÓRIO N.º | PRAZO | PRODUTOS | PROCESSO | |
|-------------|-------------|-----------------------------|--|--|---------------------------------|---------------------------------|---|----------------------|
| 1 | Santa Maria | RS | SUL Combustíveis Ltda. 06.278.750/0001-06 | RAÍZEN Combustíveis S.A. 33.453.598/0114-00 | Reg. 106619 | 04/09/2016 | Óleo Diesel B S500 (25m³), Gasolina A (25m³), EAC (25m³), EHC (25m³) | 48610.009236/2015-44 |
| 2 | Guarulhos | SP | ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0016-97 | RAÍZEN Combustíveis S.A. 33.453.598/0089-65 | Reg. 978467 | 25/09/2017 | EAC (100m³), EHC (540m³), Diesel A S500 (350m³), Diesel A S10 (135m³), Gasolina A (560m³), B100 (170m³) | 48610.015922/2011-21 |
| 3 | Paulínia | SP | TERCOM - Terminal de Armazenagem de Combustíveis Ltda. 09.361.622/0001-10 | RAÍZEN Combustíveis S.A. 33.453.598/0166-31 | Reg. 1.171.198 | 10/04/2017 | EHC (750m³) | 48610.011166/2015-94 |
| 4 | Guarulhos | SP | CARBOPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda. 04.201.170/0001-95 | PETROLUZ Distribuidora Ltda. 03.016.811/0005-00 | Reg. 337348 | 25/08/2017 | EAC (1,5m³), EHC (2m³), Gasolina A (4m³), Óleo Diesel A S500 (2,5m³), B100 (0,05m³) | 48610.005951/2013-46 |
| 5 | Guarulhos | SP | CARBOPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda. 04.201.170/0001-95 | PETROLUZ Distribuidora Ltda. 03.016.811/0002-50 | Reg. 337349 | 25/08/2017 | EAC (1m³), EHC (2m³), Gasolina A (3,5m³), Óleo Diesel A S500 (2,5m³), B100 (0,05m³) | 48610.010571/2015-95 |
| 6 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | PETROLUZ Distribuidora Ltda. 03.016.811/0005-00 | Reg. 336565 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48620.000118/2007-41 |
| 7 | Betim | MG | ALESAT Combustíveis S.A. 23.314.594/0030-45 | RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. 00.756.149/0010-96 | Reg. 1113326 | 02/06/2016 | EAC (50m³), EHC (50m³), Gasolina A (40m³), Óleo Diesel A S500 (45m³), Óleo Diesel A S10 (15m³), B100 (25m³) | 48610.006707/2014-81 |
| 7 | Guarulhos | SP | CARBOPETRO Distribuidora de Petróleo Ltda. 04.201.170/0001-95 | RUFF CJ Distribuidora de Petróleo Ltda. 00.756.149/0006-00 | Reg. 334801 | 01/04/2017 | EAC (10m³), EHC (10m³), Diesel A S500 (10m³), Diesel A S10 (5m³), Gasolina A (15m³), B100 (10m³) | 48610.008466/2015-96 |
| 8 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | MONTE Cabral Distribuidora de Combustíveis Ltda. 04.138.529/0006-31 | Reg. 337643 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.011073/2015-60 |
| 9 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | MONTE Cabral Distribuidora de Combustíveis Ltda. 04.138.529/0009-84 | Reg. 337644 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.010444/2011-62 |
| 10 | Paulínia | SP | TERCOM - Terminal de Armazenagem de Combustíveis Ltda. 09.361.622/0001-10 | MONTE Cabral Distribuidora de Combustíveis Ltda. 04.138.529/0006-31 | Reg. 1.172.687 | 13/10/2015 | EHC (15m³) | 48610.011167/2015-39 |
| 11 | Paulínia | SP | RM Petróleo S.A. 04.414.127/0001-08 | PETROZARA Distribuidora de Petróleo Ltda. 02.275.017/0006-91 | Reg. 1.176.238 | 23/09/2020 | EAC (5m³), EHC (5m³), Gasolina A (15m³), Óleo Diesel A S500 (10m³), Óleo Diesel A S10 (5m³), B100 (0,70m³) | 48610.010839/2015-99 |
| 12 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | PETROZARA Distribuidora de Petróleo Ltda. 02.275.017/0006-91 | Primeiro Aditivo Reg. 337698 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.004168/2012-84 |
| 13 | Paulínia | SP | TERCOM - Terminal de Armazenagem de Combustíveis Ltda. 09.361.622/0001-10 | PETROZARA Distribuidora de Petróleo Ltda. 02.275.017/0006-91 | Reg. 1.171.113 | 06/04/2016 | EAC (375m³), EHC (375m³) | 48610.007179/2012-16 |
| 14 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | ASPEN Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.382.912/0021-81 | Reg. 337647 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.011071/2015-71 |
| 15 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | ASPEN Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.382.912/0002-19 | Reg. 337648 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.011072/2015-15 |
| 16 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | ASPEN Distribuidora de Combustíveis Ltda. 01.382.912/0020-09 | Quarto Aditivo Reg. 337827 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.013277/2010-21 |
| 17 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | PETROMAIS Distribuidora de Petróleo Ltda. 05.594.763/0002-02 | Reg. 337641 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.011069/2015-00 |
| 18 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | PETROMAIS Distribuidora de Petróleo Ltda. 05.594.763/0003-93 | Terceiro Aditivo Reg. 338058 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48620.000132/2005-83 |
| 19 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | PETROEXPRESS Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. 02.924.588/0002-86 | Segundo Aditivo Reg. 338113 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.010467/2013-39 |
| 20 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | PETROEXPRESS Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. 02.924.588/0009-52 | Reg. 337645 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.006137/2015-19 |

| | | | | | | | | |
|----|----------------|----|---|---|----------------------------------|---------------------------------|--|----------------------|
| 21 | Arujá | SP | ARAIS Logística e Serviços Eireli 20.051.217/0001-38 | DIAMANTE Distribuidora de Petróleo Ltda. 14.415.656/0001-80 | Reg. 11.398 | 10/08/2018 | EHC (150m³) | 48610.010987/2015-11 |
| 22 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | DIAMANTE Distribuidora de Petróleo Ltda. 14.415.656/0001-80 | Reg. 336567 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.006136/2015-66 |
| 23 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | REDE Sol Fuel Distribuidora Ltda. 02.913.444/0001-43 | Terceiro Aditivo Reg. 3337691 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.013789/2010-97 |
| 24 | Paulínia | SP | RM Petróleo S.A. 04.414.127/0001-08 | REDE Sol Fuel Distribuidora S.A. 02.913.444/0001-43 | Extrato Reg. 1.176.237 | 25/08/2020 | EAC (5m³), EHC (5m³), Gasolina A (15m³), Óleo Diesel A S500 (15m³), Óleo Diesel A S10 (5m³), B100 (1m³) | 48620.000031/2005-11 |
| 25 | Renascerça | PR | MAZP Distribuidora de Combustíveis Ltda. 85.050.474/0003-62 | RODOIL Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.520.438/0010-30 | Reg. 0001078 | Publicação no D.O.U. a 6 meses | EAC (4m³), EHC (5m³), Gasolina A (6m³), Óleo Diesel A S500 (6m³), Óleo Diesel A S10 (2m³), B100 (2m³) | 48610.006384/2015-15 |
| 26 | Senador Canedo | GO | PHOENIX Distribuidora de Combustíveis Ltda. 09.158.456/0001-59 | ROYAL FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A. 01.349.764/0013-93 | Reg. 16499 | 10/05/2016 | EAC (10m³), EHC (10m³), Gasolina A (10m³), Óleo Diesel A S500 (10m³), B100 (10m³) | 48610.007697/2015-82 |
| 27 | São Luís | MA | Terminal Químico de Aratá S.A. - TEQUIMAR 14.688.220/0017-21 | DISLUB Combustíveis Ltda. 41.080.722/0010-71 | Reg. 379890 | 29/02/2020 | EAC (60m³), EHC (45m³), Gasolina A (110m³), Óleo Diesel A S500 (250m³), Óleo Diesel A S10 (225m³), B100 (60m³) | 48610.010481/2015-02 |
| 28 | Porto Nacional | TO | RAÍZEN Combustíveis S.A. 33.453.598/0092-60 | Petróleo SABBÁ S.A. 04.169.215/0013-25 | Reg. 1109714 | 01/04/2020 | EAC (500m³), EHC (250m³), Gasolina A (100m³), Óleo Diesel A S500 (200m³), Óleo Diesel A S10 (50m³), B100 (250m³) | 48610.005306/2013-23 |
| 28 | Sarandi | PR | CPA Armazéns Gerais Ltda. 03.836.990/0003-52 | Distribuidora de Combustíveis SAARA Ltda. 97.471.676/0008-71 | Reg. 11365 | 30/09/2016 | EAC (60m³), EHC (60m³), Gasolina A (100m³), Óleo Diesel A S500 (60m³), Óleo Diesel A S10 (60m³), B100 (40m³) | 48610.010483/2015-93 |
| 30 | Paulínia | SP | RM Petróleo S.A. 04.414.127/0001-08 | TRIÂNGULO Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.561.464/0003-00 | Aditivo Reg. 1.457.042 | 28/02/2020 | EAC (5m³), EHC (5m³), Gasolina A (15m³), Óleo Diesel A S500 (10m³), Óleo Diesel A S10 (10m³), B100 (1.40m³) | 48610.009544/2014-99 |
| 31 | Paulínia | SP | RM Petróleo S.A. 04.414.127/0001-08 | FLAG Distribuidora de Petróleo Ltda. 04.117.163/0002-90 | Aditivo Reg. 1.458.194 | 28/02/2020 | EAC (5m³), EHC (5m³), Gasolina A (5m³), Óleo Diesel A S500 (5m³), Óleo Diesel A S10 (5m³), B100 (0.70m³) | 48620.000048/2007-21 |
| 32 | Paulínia | SP | RM Petróleo S.A. 04.414.127/0001-08 | WATT Distribuidora Brasileira de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. 03.908.643/0002-07 | Aditivo Reg. 3.540.244 | 28/02/2020 | EAC (5m³), EHC (5m³), Gasolina A (15m³), Óleo Diesel A S500 (10m³), Óleo Diesel A S10 (10m³), B100 (1.40m³) | 48620.000104/2007-28 |
| 33 | Paulínia | SP | RM Petróleo S.A. 04.414.127/0001-08 | BIOPETRÓLEO do Brasil Distribuidora de Combustíveis Ltda. | Extrato Reg. 1.173.351 | 22/06/2020 | EAC (5m³), EHC (5m³), Gasolina A (10m³), Óleo Diesel A S500 (15m³), Óleo Diesel A S10 (10m³), B100 (1 m³) | 48610.010840/2015-13 |
| 34 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | S.L. Distribuidora de Petróleo Ltda. 61.440.517/0001-96 | Reg. 338059 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.011070/2015-26 |
| 35 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | RM Petróleo S.A. 04.414.127/0001-08 | Reg. 336566 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.012210/2014-01 |
| 36 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | FLEXPETRO Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. 08.892.436/0002-25 | Primeiro Aditivo Reg. 337651 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.013821/2010-34 |
| 37 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | PETROQUALITY Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.243.624/0002-60 | Primeiro Aditivo Reg. 337650 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.012416/2012-61 |
| 38 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | GOL Combustíveis Ltda. 06.983.874/0003-54 | Primeiro Aditivo Reg. 338060 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.010936/2013-10 |
| 39 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | RUMOS Distribuidora de Petróleo Ltda. 10.767.247/0001-91 | Primeiro Aditivo Reg. 337696 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.000022/2013-41 |
| 40 | Guarulhos | SP | COPAPE Produtos de Petróleo Ltda. 01.428.174/0002-01 | GRAN Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda. 07.135.653/0006-31 | Segundo Aditivo Reg. 337687 | PUBLICAÇÃO NO D.O.U. A 60 MESES | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel A S500 (25m³), Óleo Diesel B S500 (25m³), EAC (20m³), EHC (50m³) | 48610.013820/2010-90 |
| 41 | Guarapuava | PR | IDAZA Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.787.793/0019-22 | PETROBRAS Distribuidora S.A. 34.274.233/0211-00 | Reg. 0035508 | 31/07/2016 | Gasolina A (50m³), Óleo Diesel B S500 (45m³), Óleo Diesel B S10 (190m³), EAC (20m³), EHC (30m³) | 48610.007369/2015-86 |
| 42 | Ipojuca | PE | PANDENOR Importação e Exportação Ltda. 00.499.730/0001-89 | Distribuidora de Combustíveis TORRÃO Ltda. 01.902.563/0005-61 | Reg. 4168 | 30/06/2018 | EAC (62,5m³), EHC (75m³), Diesel A S500 (50m³), Diesel A S10 (125m³), Gasolina A (300m³), B100 (30m³) | 48610.013174/2012-22 |

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

AUTORIZAÇÃO Nº 1.019, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 322, de 05 de novembro de 2012,

Considerando a Resolução ANP nº 33/2005 e o Regulamento Técnico ANP nº 05/2005, que dispõem sobre a admissibilidade de despesas qualificadas como Pesquisa e Desenvolvimento, visando o cumprimento da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento constante dos Contratos de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural; e

Considerando o que consta do(s) processo(s) de nº 48610.009896/2015-25, 48610.009897/2015-70, 48610.009894/2015-36, 48610.010441/2015-52, 48610.010151/2015-17, 48610.009895/2015-81, 48610.009160/2015-57, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Conceder autorização prévia para o concessionário Petróleo Brasileiro S.A., CNPJ 33.000.167/0001-01, realizar investimentos enquadrado no item 8.2 do Regulamento Técnico ANP nº 05/2005 para execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico de interesse do setor de petróleo e seus derivados e gás natural, no projeto, instituição e respectivo valor, conforme anexo.

Art. 2º A presente autorização prévia é concedida com base em valores estimados, cabendo ao concessionário verificar a coerência dos custos apresentados na proposta, bem como daqueles custos efetivamente incorridos com os custos usualmente praticados no mercado para bens e serviços de mesma natureza.

Art. 3º Compete ao concessionário acompanhar, no desenvolvimento do projeto, as condições contidas no respectivo plano de trabalho, em especial no que se referem aos objetivos, resultados esperados, prazos e valor total estimado.

Art. 4º As receitas auferidas em aplicações financeiras feitas com os recursos repassados no âmbito do projeto contratado junto a Instituições credenciadas devem ser revertidas para uso em atividades coerentes com o respectivo plano de trabalho, fazendo parte da prestação de contas e estando sujeitas a fiscalização por parte da ANP.

Parágrafo único: Em caso de não utilização, as receitas devem ser devolvidas, devendo ser contabilizadas como saldo a ser investido, como parte da obrigação de investimentos do Concessionário.

Art. 5º O concessionário deverá apresentar, quando do encaminhamento dos Relatórios Demonstrativos Anuais, os dados referentes aos valores contratados e a execução efetiva do projeto até a data de referência do Relatório Demonstrativo, cotejando com aqueles apresentados no respectivo plano de trabalho, objeto da presente autorização.

Art. 6º Nos termos do item 10 do Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, as despesas previstas nesta autorização, para efeito de cumprimento da Cláusula de Pesquisa e Desenvolvimento, estão sujeitas à análise técnica da ANP, quando da apresentação dos Relatórios Demonstrativos Anuais e da documentação de comprovação dos resultados obtidos.

Art. 7º O concessionário deverá usar a logomarca da ANP, acompanhada da expressão "Compromisso com Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento", em todo material de divulgação relacionado ao projeto, objeto da presente autorização prévia.

Art. 8º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

ANEXO

| Nº do Projeto | Título | Instituição / Unidade de Pesquisa | Valor (R\$) | Item de Enquadramento |
|---------------|--|--|--------------|-----------------------|
| 2014/00491-7 | Estudo termodinâmico da precipitação de carbonatos em misturas MEG/água saturadas com CO2 e solubilidade de gases em misturas contendo MEG, água e sais. | ITP / NÚCLEO DE ESTUDOS EM SISTEMAS COLOIDAIAS | 565.648,57 | 8.2.3 |
| 2014/00614-1 | Implantação de Laboratório e Secagem de Gás Natural contendo CO2 por Adsorção em Peneiras Moleculares visando aplicação no Pré Sal. | UFSCAR / LABORATÓRIO DE REAÇÕES E CATALISE - REFINO DE PETRÓLEO E CONTROLE AMBIENTAL | 1.785.608,45 | 8.2.3 |
| 2015/00223-5 | Automatização da Aplicação de Pintura em Grandes Superfícies. | SENAI-SC / INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM SISTEMAS DE MANUFATURA | 1.205.402,61 | 8.2.3 |
| 2015/00260-8 | OCELU - Aperfeiçoamento de Equipamento e Processo de Solda Automática Linear com Base em Visão Computacional | FURG / NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA INTELIGENTE (NAUTEC) - CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS | 41.745,90 | 8.2.3 |
| 2015/00271-0 | Estudo de avaliação do comportamento de revestimentos de alumínio em meios corrosivos típicos aos encontrados em dutos flexíveis. | UFRGS / LAMEF - LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA | 451.580,56 | 8.2.3 |
| 2015/00293-3 | Estudo de Sistemas Automatizados para Deposição de Revestimentos de Alumínio por Aspersão Térmica, aplicados em Estaleiros e Plataformas Offshore. | LACTEC / INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC | 1.360.503,27 | 8.2.3 |
| 2014/00462-7 | Modelagem, Simulação, Otimização e Operação de Processamento de Gás Natural Rico em CO2. | UFRRJ / LABORATÓRIO DE HIDROREFINO, ENGENHARIA DE PROCESSOS E TERMODINÂMICA APLICADA - H2CIN | 393.822,76 | 8.2.3 |